



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. 1ª de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59
Fone: (89)3564-0066

AVISOS DE LICITAÇÃO

A P. M. de Sebastião Barros-PI, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 12/2018, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666/93 TIPO – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO:** Global por Lote **OBJETO** Aquisição de Combustíveis Líquidos e Derivados de Petróleo destinados aos veículos, máquinas, bombas e motores de popos tubulares deste município ou locados. **ABERTURA:** 17/04/2018 às 09h00min, na sede da P. M. situada na Av. 1ª de Janeiro, s/n. Fone: (89)3564-0066.

A P. M. de Sebastião Barros-PI, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 13/2018, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666/93 TIPO – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO:** Global por Lote **OBJETO** Contratação de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar e Odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Sebastião Barros-PI. **ABERTURA:** 17/04/2018 às 10h30min, na sede da P. M. situada na Av. 1ª de Janeiro, s/n. Fone: (89)3564-0066.

A P. M. de Sebastião Barros-PI, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 14/2018, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666/93 TIPO – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO:** Global por Lote **OBJETO** Contratação de pessoa jurídica para confeccionar próteses dentárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Sebastião Barros-PI. **ABERTURA:** 17/04/2018 às 12h30min, na sede da P. M. situada na Av. 1ª de Janeiro, s/n. Fone: (89)3564-0066.

A P. M. de Sebastião Barros-PI, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 15/2018, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666/93 TIPO – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO:** Global por Lote **OBJETO** Locação de Hora Máquinas e Caminhões para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI. **ABERTURA:** 17/04/2018 às 14h00min, na sede da P. M. situada na Av. 1ª de Janeiro, s/n. Fone: (89)3564-0066.

A P. M. de Sebastião Barros-PI, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 16/2018, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666/93 TIPO – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO:** Global por Lote **OBJETO** Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos destinados a atender as ações da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI. **ABERTURA:** 17/04/2018 às 15h30min, na sede da P. M. situada na Av. 1ª de Janeiro, s/n. Fone: (89)3564-0066.

A P. M. de Sebastião Barros-PI, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 17/2018, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666/93 TIPO – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO:** Global por Lote **OBJETO** Contratação de empresa para fornecer Peças, Motores, Bombas e Materiais destinados aos Poços Artesianos pertencentes ao município de Sebastião Barros-PI. **ABERTURA:** 18/04/2018 às 09h00min, na sede da P. M. situada na Av. 1ª de Janeiro, s/n. Fone: (89)3564-0066.

A P. M. de Sebastião Barros-PI, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 18/2018, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666/93 TIPO – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO:** Global por Lote **OBJETO** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Poços Artesianos pertencentes ao município de Sebastião Barros-PI. **ABERTURA:** 18/04/2018 às 10h30min, na sede da P. M. situada na Av. 1ª de Janeiro, s/n. Fone: (89)3564-0066.

A P. M. de Sebastião Barros-PI, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 19/2018, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666/93 TIPO – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO:** Global por Lote **OBJETO** Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços mecânicos (manutenção preventiva e corretiva) em veículos e máquinas pertencentes ou locados pelo município de Sebastião Barros-PI. **ABERTURA:** 18/04/2018 às 12h00min, na sede da P. M. situada na Av. 1ª de Janeiro, s/n. Fone: (89)3564-0066.

A P. M. de Sebastião Barros-PI, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 20/2018, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666/93 TIPO – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO:** Global por Lote **OBJETO** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais, clínicos, imagem e outros destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Sebastião Barros-PI. **ABERTURA:** 18/04/2018 às 14h00min, na sede da P. M. situada na Av. 1ª de Janeiro, s/n. Fone: (89)3564-0066.

A P. M. de Sebastião Barros-PI, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 21/2018, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666/93 TIPO – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO:** Global por Lote **OBJETO** Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar cursos de capacitação e motivação para geração de emprego e renda, ministrar palestras e conferências diversas para as Secretarias Municipais de Sebastião Barros-PI. **ABERTURA:** 18/04/2018 às 14h00min, na sede da P. M. situada na Av. 1ª de Janeiro, s/n. Fone: (89)3564-0066.

A P. M. de Sebastião Barros-PI, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 06/2018 (REPUBLIÇÃO), de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666/93 TIPO – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO:** Global por Lote **OBJETO** Contratação de empresa para o fornecimento de Peças destinadas aos veículos e máquinas pertencentes ou locados pelo município de Sebastião Barros-PI. **ABERTURA:** 18/03/2018 às 15h30min, na sede da P. M. situada na Av. 1ª de Janeiro, s/n. Fone: (89)3564-0066.

Sebastião Barros (PI), 03 de abril de 2018.

Alex Alves Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI
Av. Primeiro de Janeiro, S/N, Centro - Fone: (89) 3564-0066
CNPJ – 01.612.805/0001-59

DECRETO Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

CRIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. Fica criado, na estrutura administrativa do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sebastião Barros, o COMITÊ DE INVESTIMENTOS, órgão auxiliar no processo decisório quanto a implantação e execução da política de investimentos competindo-lhe assessorar na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, na forma da Portaria MPS 519/2011.

Art. 2º. O Comitê é instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos e visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de seus ativos e passivos.

Art. 3º. Compete ao Comitê de Investimentos:

- I. formular as políticas de gestão dos recursos;
- II. zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;
- III. avaliar propostas, submetendo-se aos órgãos competentes para deliberação;
- IV. subsidiar os Conselhos Deliberativo e Fiscal de informações necessárias à sua tomada de decisões;
- V. analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio;
- VI. propor estratégias de investimentos para um determinado período;
- VII. reavaliar as estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;
- VIII. fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos;
- IX. acompanhar o grau de risco das operações, reportando aos gestores do RPPS e Conselhos qualquer situação de risco elevado;
- X. acompanhar a execução da política de investimentos;
- XI. debater trimestralmente o desempenho frente à meta atuarial de rentabilidade;
- XII. avaliar riscos potenciais que podem impactar na carteira de investimentos;

Parágrafo Único – Compete ao Comitê de Investimentos o exercício de outras atribuições previstas na legislação correlata, em especial na Portaria MPS nº 519/2011 e suas atualizações e modificações.

Art. 4º São integrantes do Comitê de Investimentos:

- I. o responsável pela gestão dos recursos do RPPS;
- II. 01 (um) servidor, dentre servidores ativos, inativos ou pensionistas vinculados e beneficiários do Regime Próprio Local, indicado pelo Prefeito Municipal;
- III. 01 (um) servidor titular de cargo de livre nomeação e exoneração, indicado pelo Prefeito Municipal.

§ 1º Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas físicas vinculadas ao Município de Sebastião Barros ou ao Regime Próprio local como servidores titulares de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração e, apresentarem-se formalmente designados para a função por ato da autoridade competente.

§ 2º Os membros integrantes do Comitê de Investimentos serão nomeados por Portaria do Poder Executivo Municipal.

§ 3º Os integrantes do Comitê de Investimentos deverão ter grau de instrução médio, no mínimo, e deverá possuir certificação CPA-10 ANBIMA e/ou CGRPPS APIPEC, sendo as despesas decorrentes dos cursos, provas etc. que visam a certificação, custeadas pelo RPPS.

§ 4º Os membros integrantes do Comitê de Investimentos poderão participar de cursos de atualização, sendo que as despesas serão custeadas pelo RPPS, na forma da legislação municipal vigente.

Art. 5º As reuniões do Comitê de Investimentos serão trimestrais.

§ 1º O Comitê se reunirá extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente do Comitê.

§ 2º As deliberações do Comitê dar-se-ão pela maioria simples de seus membros, cabendo ao Presidente do Comitê decidir em caso de empate.

Art. 6º As matérias analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em ata, elaborada por um dos membros indicado pelo presidente, que depois de assinada, ficará arquivada no Regime Próprio de Previdência Municipal – Sebastião Barros-PREV – juntamente com os pareceres e posicionamentos que subsidiaram as recomendações e decisões.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI
AV. Primeiro de Janeiro, S/N, Centro - Fone: (89) 3564-0066
CNPJ - 01.612.805/0001-59

§ 1º As informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS deverão ficar disponíveis aos interessados na sede do Regime Próprio de Previdência do Município de Sebastião Barros.

§ 2º As decisões do Comitê de Investimentos serão pautadas pela legislação previdenciária municipal e federal e de atos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Ministério da Previdência Social, do Banco Central do Brasil e de outros órgãos fiscalizadores.

§ 2º Os membros do Comitê de Investimentos terão justificativa de ausência ao serviço por participação no órgão de deliberação coletiva, por sessão a que efetivamente compareçam.

Art. 7º Os membros do Comitê de Investimentos terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo, por mais 02 (dois) anos.

Parágrafo Único - Os membros do Comitê de Investimentos serão destituídos por:

- I - renúncia;
- II - três faltas sem justificativa dentro do ano civil;
- III - conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo requeridos para o desempenho do mandato;
- IV - por denúncia, devidamente comprovada, da prática de atos lesivos aos interesses do RPPS - Sebastião Barros PREV.

Art. 8º Ao Presidente do Comitê de Investimentos, em especial, compete:

- I - Presidir os trabalhos nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Investimentos;
- II - Convocar os membros do Comitê de Investimentos para suas reuniões;
- III - Aprovar as políticas de gestão dos recursos;
- IV - Zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;
- V - Avaliar propostas, submetendo-se aos órgãos competentes e ao Comitê para deliberação;
- VI - Subsidiar os Conselhos Deliberativo e Fiscal de informações necessárias à sua tomada de decisões quanto a aprovação da política de investimentos;
- VII - Analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio, apresentando-os ao Comitê;
- VIII - Propor estratégias de investimentos e aprová-las, para um determinado período, em conjunto com o Comitê de Investimentos;
- IX - Reavaliar as estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes e apresentá-las ao Comitê de Investimentos para deliberação;
- X - Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração de política de investimentos;
- XI - Acompanhar o grau de risco das operações, reportando aos gestores do RPPS, Comitê de Investimento e Conselhos do Sebastião Barros PREV quaisquer situações de risco elevado; e,
- XII - Acompanhar e aprovar a execução da política de investimentos no Comitê de Investimentos.

Art. 9º Além da composição legal destacada no Artigo 4º deste Decreto, exigida pelos órgãos de controle, em especial ao contido na Portaria MPS 519/2011, o Comitê de Investimentos terá membros consultivos com atribuições de aconselhamento desse órgão e a emissão de parecer não vinculativo sobre todas as questões que lhe forem colocadas.

§ 1º Os membros consultivos serão indicados pelo Prefeito municipal podendo ser qualquer Pessoa Física no máximo 3 (três) membros ou 1 (uma) Jurídica que tenham obrigatoriamente qualquer tipo de relação com o Regime Próprio de Previdência Municipal.

§ 2º É obrigatória a certificação CPA-10 ou CGRPPS de pelo menos 1 (um) membro no caso de Pessoa Física ou de 1 (uma) representante da Pessoa Jurídica.

§ 3º Os aconselhamentos e pareceres dos membros consultivos têm a natureza de mera recomendação ao Comitê de Investimentos.

Art. 10º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, em 01 de março de 2018.

Onélio Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI
AV. Primeiro de Janeiro, S/N, Centro - Fone: (89) 3564-0066
CNPJ - 01.612.805/0001-59

Portaria nº 011/2018

Nomeia o comitê de Investimento junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sebastião Barros, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no caput do Art. 4º do Decreto nº 05/2018 de 01 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os integrantes do Comitê de Investimento:

- I. Ingridy Cibele de Carvalho e Guedes, Portador do CPF 020.626.533-60, responsável pela gestão dos recursos do RPPS; Decreto nº 05/2018 de 1 de março de 2018.
- II. Mauro Henrique Alves da Silva, Portador do CPF 006.328.573-82, servidor efetivo indicado pelo Prefeito Municipal - representante do Conselho Deliberativo; item II art. 4º Decreto nº 05/2018 de 01 de março de 2018.
- III. Jose Fernandes Azevedo de Souza, Portador do CPF 752.678.373-34, servidor efetivo indicado pelo Prefeito Municipal - representante do Conselho Fiscal, item III art. 4º do Decreto nº 05/2018 de 01 de março de 2018.

Art. 2º Revogados as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 02 de abril de 2018.

Onélio Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada a presente portaria GP SOB N° 011/2018, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Mauro Henrique Alves da Silva
Chefe de Gabinete